



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 081/2019, de 17 de Setembro de 2019.

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/09/19
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.703-5/06, a Portaria n° 012/2011, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, com data de 01/04/2011, constante do Processo Administrativo n° 2011.02686-6, de 07/04/2011, a servidora municipal Lucia Maria Alves Annibal Fernandes, matrícula n° 879-6, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º, I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 6.434/10.950 dias, com cálculo feito de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 826,31, resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 590,23 – Lei Municipal 1380/2012; Quinquênio (10%): R\$ 59,02; Vantagem Pessoal II (10%): R\$ 59,02 e Insalubridade (20%): R\$ 118,04, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

[Assinatura]
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19